



# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 30 de abril a 06 de maio de 2017 \* nº 1579 \* Pág. 001/12

## ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.417, 28 DE ABRIL DE 2017.

DENOMINA DE RUA PROFESSOR DOUTOR LUIZ RENATO DE ARAÚJO PONTES UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Professor Doutor **LUIZ RENATO DE ARAÚJO PONTES** uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial, fixada em Lei.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto às concessionárias de água, energia, telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE ABRIL DE 2017.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

DECRETO Nº 8.930

De 05 de maio de 2017

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES DE JOÃO PESSOA, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 17 E 18 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e com fundamento no inciso IV, art. 84, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8142/90,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de João Pessoa, que será realizada nos dias 17 e 18 de maio de 2017, com o seguinte tema "Saúde das Mulheres: Desafios para a Integridade com Equidade".

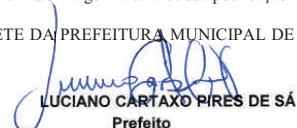
**Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de João Pessoa, será realizada sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde, sendo presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** As normas de organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres serão expedidas em Regimento Interno deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e editadas mediante Resolução.

**Art. 4º** As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 05 de maio de 2017.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 497

Em, 23 de janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V e Art. 76, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa c/c Arts. 121 e seguintes, da Lei Municipal nº. 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**RESOLVE:**

I – Nomear, por 02 (dois) anos, os representantes titulares e suplentes, para compor o **CONSELHO DE PREVIDÊNCIA (CON-PRE)**, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, indicados, conforme sua representatividade, os seguintes membros:

**REPRESENTATIVIDADE**

Superintendente do IPMJP – como Membro nato, na qualidade de Presidente do Conselho  
Titular: Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Servidor Ativo, indicado por Associação de Classe  
Titular: Wanda Celi Cavalcanti  
Suplente: Cláudia Alexandra Siqueira da Silva

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe  
Titular: Diógenes Aires Guimarães  
Suplente: Odon Vilar

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe  
Titular: Sebastião Feitosa Alves  
Suplente: José Ribamar do Espírito Santo Silva

Servidor Ativo, indicado pelo Prefeito  
Titular: Eládio Clementino de Carvalho Filho  
Suplente: Eliane Figueiredo Pessoa de Arruda

Servidor Inativo ou pensionista, indicado pelo Prefeito  
Titular: Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca  
Suplente: Cilete Araújo dos Santos

Servidor Ativo da Câmara Municipal de João Pessoa, indicado pelo Presidente da Câmara  
Titular: Alyson Oliveira Magalhães  
Suplente: Rafael Barbosa Damasceno

Representante da Sociedade Civil, indicado pelo Prefeito  
Titular: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque  
Suplente: Rui César de Vasconcelos Leitão

II – Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1576 de 09 a 15 de abril de 2017.  
(Republicar por Incorreção)

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 799

Em, 18 de abril de 2017

**CRIA COMISSÃO PARA ELABORAR PROPOSTA DE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar Comissão de estudos composta por servidores da Secretaria Municipal do Planejamento com a finalidade de elaborar proposta de revisão da legislação urbanística do Município de João Pessoa, com a finalidade de atualizá-la às necessidades do atual estágio de desenvolvimento urbano da Cidade e das perspectivas futuras, em consonância com as normas que regem a legislação municipal de urbanismo.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Fábio Sinval Ferreira, matrícula nº 8.6375-1, na condição de Presidente;

II – Arnaldo Inácio Neves, matrícula nº 84.681-1;

III – Conceição de Lourdes Alves Medeiros Rodrigues, matrícula nº 23.293-9;

IV – Eugênio Carvalho Neto, matrícula nº 11.937-7;

V – Geórgia Raquel da Silva Martins, matrícula nº 63.454-9;

VI – Niedja de Almeida Brito Lemos, matrícula nº 11.966-1;

VII – Sérgio de Melo Dantas Junior, matrícula nº 78.501-6;

VIII – Tânia Maria Queiroga Nóbrega, matrícula nº 23.084-7;

IX – Wellison Jorge de Souza Morais, matrícula nº 9.376-9;

X – Valéria Von Buldring, matrícula 73.960-0

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário e as que tiverem sua matéria integralmente regida por esta.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 826

Em, 28 de abril de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 8.059, de 21.06.1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/045020 e Ofício nº 369/SEDES de 26 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

I - Designar, os representantes titulares e suplentes, abaixo discriminados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, para o biênio 2017/2019.

**REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL**

**- Secretaria de Desenvolvimento Social**

- Titular: Roberto Pereira Rodrigues – Matrícula nº 69.912-8
- Suplente: Vítor Cavalcante de Sousa Valério – Matrícula nº 87.190-1

**- Secretaria de Educação e Cultura**

- Titular: Marcella José da Costa Morais – Matrícula nº 85.288-1
- Suplente: Miriam Ferreira de Lima – Matrícula nº 30.912-5

**- Gabinete do Vice-Prefeito**

- Titular: Ariana Nogueira Rodrigues de Oliveira – Matrícula nº 75.145-6
- Suplente: Andrezza Ribeiro Gomes – Matrícula nº 73.474-8

**- Secretaria do Planejamento**

- Titular: Ana Maria dos Santos Lopes – Matrícula nº 72.818-4
- Suplente: Ana Paula de Lima Teixeira – Matrícula nº 88.021-3

**- Secretaria de Finanças**

- Titular: Marco Antonio Cartaxo Queiroga Lopes – Matrícula nº 87.199-1
- Suplente: Hercia Leite Nobrega Filho – Matrícula nº 73.978-2

**- Secretaria da Saúde**

- Titular: Irene Delgado de Araújo – Matrícula nº 12.440-1
- Suplente: Norma Sueli Dias de Queiroz – Matrícula nº 27.256-6

**- Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano**

- Titular: Jaciana Moura Magalhães
- Suplente: Patrícia Larissa de Lima Oliveira

**- Caixa Econômica Federal da Paraíba**

- Titular: Marcus Vinicius Fernandes Neves
- Suplente: Neris Tavares da Silva

**REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL**

**- Escolas Especializadas**

- Titular: Suelly Veloso Gouveia Leite (APAE)
- Suplente: Luciana Maria Lins Araújo Magalhães

**- Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência**

- Titular: Claudia Maria Costa de Lima - (Casa Pequeno Davi)
- Suplente: Alzineide Barbosa Silva de Lima - Aldeias Infantis SOS

**- Entidades de Atendimento aos Anciãos**

- Titular: Nathália Maria Campos de Sousa Pereira - (Lar da Providência Carneiro da Cunha)
- Titular: Mariete Arruda de Lima (Casa da Divina Misericórdia)

**- Associações Comunitárias**

- Titular: Danielle Maria da Conceição – (ARCA-Associação Recreativa Cultural e Artística)
- Suplente: Luzinete dos Santos Silva - Associação de Promoção Sócio Cultural do Bairro dos Noveis

**- Sindicato dos Psicólogos da Paraíba**

- Titular: Maria Juliana de Freitas Ferreira
- Suplente: Dandara Barbosa Palhano

**- Associações de Portadores de Deficiência**

- Titular: Edinaldo Rosendo Barbosa – (Instituto dos Cegos da Paraíba “Adalgisa Cunha”)
- Suplente: Janelly Oliveira de Pontes Ribeiro - ASDEF - Associações de Deficientes e Familiares

**CRES – Conselho Regional de Serviço Social**

- Titular: Oderlane dos Santos Rocha
- Suplente: Flavio Nery da Nóbrega Júnior

**CRP – Conselho Regional de Psicologia**

- Titular: Ana Rita Olival Lourenço
- Suplente: Lucílio Eleutério da Silva

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de abril de 2017.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1578 de 23 a 29 de abril de 2017

(Republicar por Incorreção)



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior

Secretaria de Gestão Govern. e Art. Política: Zennedy Bezerra

Secretaria de Administração: Roberto Wagner Mariz Queiroga

Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretaria de Educação: Edilma da Costa Freire

Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Miranda

Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa

Secretaria da Receita: Adenilson de Oliveira Ferreira

Secretaria de Desenv. Social: Eduardo Jorge Rocha Pedrosa

Secretaria de Habitação: Maria do Socorro Gadelha Campos

Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo

Controlad. Geral do Município: Severino Souza de Queiróz

Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira

Procuradoria Geral do Município: Ademar Azevedo Régis

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Ricardo Dias Holanda

Secretaria da Infra Estrutura: Cássio Augusto Cacanéia Andrade

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Olenka Maranhão

Sec. Juventude., Esporte e Recreação: Carlos Augusto Xavier Clerot

Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanêz

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: João da Silva Furtado

Secretaria da Ciência e Tecnologia: Durval Ferreira da Silva Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Aberlardo Jurema Neto

Sec. Ext. de Polít. Públicas das Mulheres: Adriana G. Urquiza de Sá

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Geraldo Amorim de Sousa

Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Carlos Alberto Batinga Chaves

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa

Instit. de Previdência do Munic.: Márcio Diego F. T. Albuquerque

Fundação Cultural de João Pessoa: Maurício Navarro Burity

**SEMANÁRIO  
OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e  
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 828

Em, 28 de abril de 2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 11.407 de 07.04.2008 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/040094 e Ofício nº 333/SEDES, de 12 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

I – Designar JOELMA SILVA DOS SANTOS, Titular, e LUZINETE FRANCISCA DUÓ, Suplente, representantes de Pais e Alunos da Rede Municipal de Ensino, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com mandato de 03 (três) anos.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 829

Em, 28 de abril de 2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 065/16-COPAD de 25 de outubro de 2016 e 2016/085826.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com os incisos I e II do artigo 220, artigo 228, inciso V do artigo 229, c/c o inciso II, § 1º do artigo 236, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), (Abandono de Cargo), MARCIA RIQUE CARICIO, matrícula nº 27.148-9, ocupante do cargo de SANITARISTA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 830

Em, 28 de abril de 2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 148/15-COPAD de 17 de dezembro de 2015, 2016/088009 e 2017/013866.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o artigo 222, artigo 229, inciso V, c/c o inciso II, § 1º do artigo 236, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), (Abandono de Cargo), LUCIANO GUEDES BORGES, matrícula nº 58.038-4, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 831

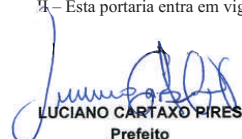
Em, 28 de abril de 2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002/17-COPAD de 20 de janeiro de 2017, e 2016/096931.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com os incisos I, II e VI do artigo 220, inciso V do artigo 229, c/c o inciso II, § 1º do artigo 236, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), (Abandono de Cargo), FRANCISCO BRITO DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.832-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 832

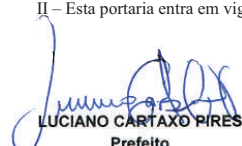
Em, 28 de abril de 2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 083/17-COPAD de 20 de janeiro de 2017, e 2016/102137.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com os incisos I e II do artigo 220, artigo 228, inciso V do artigo 229, c/c o inciso II, § 1º do artigo 236, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), (Abandono de Cargo), MARCIO ANTONIO TAVARES MARINHO, matrícula nº 65.053-6, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº. 197

Em, 28 de abril de 2017

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/030727.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor JOSÉ REINALDO TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 55.751-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Mestrado em Música, na Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1578 de 23 a 29 de abril de 2017. (Republicar por Incorreção)



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 201

Em, 04 de maio de 2017

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/030030.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 26, inciso II e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação do afastamento da servidora DENISE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 55.852-4, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para freqüentar curso de Doutorado em Psicologia Social, na Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 06 de junho de 2017.

I – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

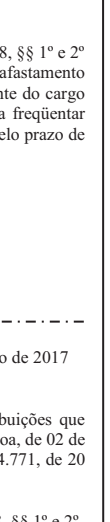
PORTARIA N.º 202

Em, 04 de maio de 2017

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/012213.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor ANTONIO DE PADUA SANTOS MEDEIROS, matrícula n.º 55.824-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para freqüentar curso de Mestrado em Matemática, na Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

I – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração


PORTARIA N.º 203

Em, 04 de maio de 2017

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2017/026771.

**RESOLVE**: conceder a ARTHUR OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n.º 63.943-5, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.02.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração


PORTARIA N.º 204

Em, 04 de maio de 2017

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/046247.

**RESOLVE**: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, EDMILSON ANACLETO NETO, matrícula n.º 82.879-3, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2017.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração


PORTARIA N.º 205

Em, 05 de maio de 2017

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/048791.

**RESOLVE**: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora RILDALENE RIBEIRO ROLIM, matrícula n.º 59.656-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2017.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

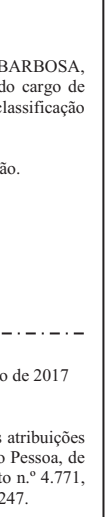
PORTARIA N.º 207

Em, 05 de maio de 2017

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de janeiro de 2003 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e 8.899, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/038299 e Ofício 0052/GAPRE de 06 de abril de 2017.

**RESOLVE**: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora ANA LUCIA PEDROSA COSTA, matrícula n.º 30.694-1, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração


PORTARIA N.º 208

Em, 05 de maio de 2017

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/049253.

**RESOLVE**: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, CASSIANO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 83.288-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2017.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 209

Em, 05 de maio de 2017

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/048875.

**RESOLVE**: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, CLAUDIO BASILIO DE SOUZA, matrícula n.º 76.962-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2017.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº. 057/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2016/2017	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
01 112204	ANTONIO ALBERTO DA C. SOUZA	12.945-3	SEAD	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
02 015922	DIEGO MATHEUS A. NOBREGA	87.378-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
03 022260	EVERALDO XAVIER DANTAS	70.066-5	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
04 010937	ISAIAS SALUSTIANO G. JUNIOR	87.307-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
05 014132	JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA	87.365-9	SEPLAN	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
06 023187	JOSELITO DA SILVA	24.191-1	SEMUSB	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
07 014277	LUANA KELLY BEZERRA S. NOBREGA	86.171-5	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
08 015132	POLLYANNA MARINHO DOS S. FONSECA	87.284-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
09 017010	TEREZA CRISTINA DA S. OLIVEIRA	14.880-6	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS
10 017095	VALDEMY GOMES BARBOSA	17.326-6	SEAD	AUXILIO FUNERAL

## Republicar por incorreção

Em, 03 de abril de 2017

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

## SMS

PORTARIA Nº. 021/2017

Em, 28 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, e,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a equipe que irá compor a **Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica do Município de João Pessoa**

- Coordenadora Geral : **Luciane Costa Caldas / 63.400-0**
- Coordenação de Farmácia  
Titular: **Líliá Gomes Pedrosa Sousa / 70.522-5**  
Suplente: **Lorena Resende de Moraes Veras Alcântara / 67299-4**
- Coordenação de Enfermagem  
Titular : **Mona Lisa Cavalcante Cartaxo / 67.199-2**  
Suplente: **Thatiany Monteiro Coelho / 77.070-1**
- Coordenação de Médica  
Titular : **Silvia Regina Rodrigues Leite / 73.940-5**  
Suplente: **Pericles José Carvalho de Oliveira / 32.676-3**
- Coordenação de Nutrição  
Titular: **Ana Amélia Silva Lira / 76.795-6**  
Suplente: **Maria de Fátima Barbosa Tavares de Melo / 67.120-2**
- Coordenação de Odontologia  
Titular : **Gerfran da Silva Lacerda / 74569-3**  
Suplente: **Gilvanderlan José da Silva / 47.313-8**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

PORTARIA Nº. 022/2017/SMS

Em, 02 de maio de 2017.

O Secretário de Saúde, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 01.207/2017.

## RESOLVE:

De acordo com o Processo Administrativo nº 01.207/2017 de 23 de janeiro de 2017 e do Artigo 136 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Pessoa, concede afastamento sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos a **RAQUEL DE MEDEIROS LUCENA**, matrícula nº 84.559-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Distrito Sanitário I, USF Alto do Mateus V.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2017.

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

## SEDES

Resolução nº 05 de 03 de maio de 2017

DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DO REGISTRO DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 407ª Reunião Ordinária de 02 de maio de 2017,

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o registro de que trata o art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008, com validade de 02 (dois) anos (art. 15, Lei Municipal nº 11.407/08), da seguinte entidade de atendimento, com atividades voltadas para a criança e adolescente, no CMDCA-JP:



a) ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EQUOTERAPIA - ASPEQ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.875.528/0001-00, registrada no CMDCA-JP sob o nº 139.

b) INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA - ICAPAC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.142.183/0001-54, registrado no CMDCA-JP sob o nº 53.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 02 de maio de 2017.

João Pessoa/PB, 03 de maio de 2017.

*Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior*  
**Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior**  
 Coordenador do CMDCA-JP

**PROGEM**

**EDITAL n.º 05/2017**

A COMISSÃO DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA resolve:

- i. **TORNAR PÚBLICO** resultado provisório da prova objetiva e subjetiva realizada em 08 de abril de 2017 (anexo 01), referente à seleção de estágio na Procuradoria do Município de João Pessoa, disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/>
- ii. **INFORMAR** que não foram interpostos recursos sobre o Gabarito da Prova Objetiva.
- iii. **INFORMAR** que foram eliminados os candidatos com nota na prova objetiva abaixo de 3,0 pontos (15 questões), conforme disposto no Edital.
- iv. **TORNAR PÚBLICO** a folha de resposta das questões 1 e 2 das questões discursivas (anexo 02).
- v. **INFORMAR** que os candidatos poderão ter acesso a sua prova subjetiva nos dias 08 e 09 de maio, das 09:00h às 14:00h, na sede da Procuradoria do Município de João Pessoa.
- vi. **ESTABELECE** que nos dias 10 e 11 de maio, das 09:00h às 14:00h, o candidato poderá interpor recurso sobre a nota atribuída à prova subjetiva.

João Pessoa, 05 de maio de 2017

*Alexmar Azevedo Régis*  
**ALEXMAR AZEVEDO RÉGIS**  
 Procurador Geral do Município de João Pessoa

*Alex Maia Duarte Filho*  
**ALEX MAIA DUARTE FILHO**  
 Procurador do Município de João Pessoa

	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL
1	REGILIANNE GALDINO DA SILVA CRUZ	4,8	4,0	8,8
2	VITOR GADELHA PESSOA	4,6	4,0	8,6
3	VIRGINIA MARIA LEITE LOUREIRO	4,6	4,0	8,6
4	LUCIANA KELLY EUZEBIO DE ARAUJO	4,6	3,9	8,5
5	DAYANE NUNES RAMOS	4,4	4,0	8,4
6	SEVERINO ANDRÉ CARVALHO SEGUNDO	4,2	4,0	8,2
7	GABRIEL LEITE BRASIL DE OLIVEIRA	4,2	4,0	8,2
8	EDIANE MARIA DA SILVA	4,2	4,0	8,2
9	MIRELLE DORNELAS DE ANDRADE	4,4	3,8	8,2
10	WILLIAN MANOEL DA SILVA	4,6	3,5	8,1
11	MATHEUS ELPÍDEO SALES DA SILVA	4,0	4,0	8,0
12	ANA PAULA SABINO DA COSTA	4,0	4,0	8,0
13	ELVIRA PINHEIRO MACÉDO	4,4	3,6	8,0
14	FLAVIANO CORTES DE SOUSA	3,8	4,0	7,8
15	DÉBORA SÉRVULO DA NÓBREGA CHAVES	4,6	3,0	7,6
16	MATTHEUS MARQUES MOREIRA SOUSA	4,0	3,5	7,5
17	YAGO DE MELLO E SILVA MARCOLINO GOMES	4,4	3,0	7,4
18	VICTOR LEAL ANTUNES	4,4	3,0	7,4

19	JOSEMAR SILVA DE SOUSA JÚNIOR	3,8	3,5	7,3
20	BRUNA DE LACERDA BATISTA	3,8	3,5	7,3
21	TAYNÁ ANDRADE DA NÓBREGA	3,2	4,0	7,2
22	ANA BEATRIZ CARVALHO LEMOS	3,6	3,5	7,1
23	MARIA PAULA VIEIRA DA SILVA	3,4	3,6	7,0
24	LUISA LEMOS TARGINO	3,6	3,4	7,0
25	MARIANNE ADELINA SEIXAS DE FRANÇA LAVOR	3,4	3,5	6,9
26	ANA CLAUDIA GONÇALVES DE LUNA FREIRE	3,4	3,5	6,9
27	JOÃO VICTOR PEREIRA MAGALHÃES	3,8	3,0	6,8
28	DOUGLAS SANTOS DE ARÚJO	3,8	3,0	6,8
29	DAVID RAMALHO HERCULANO BANDEIRA	3,8	3,0	6,8
30	ANDERSON SILVA DE CARVALHO	3,8	3,0	6,8
31	HERMES HENRIQUES SANTOS SIMÕES	3,2	3,5	6,7
32	OLGA DA GAMA DIAS	3,0	3,6	6,6
33	JULIANA DAISA DE SOUSA	3,0	3,5	6,5
34	GLEBIANA DE OLIVEIRA SILVA	3,0	3,5	6,5
35	THIAGO DA SILVA MOURA	3,4	3,0	6,4
36	HYGOR FARIAS SILVA	4,6	2,0	6,4
37	DEYSE MARIA SARAIVA ROCHA	3,4	3,0	6,4
38	ANDRÉ FRANCISCO DE SOUZA BISPO	3,4	3,0	6,4
39	ERIKA MOURA DE ARAUJO CHAVES	3,8	2,5	6,3
40	REBECCA WALENSKA CABRAL DA SILVA	3,2	3,0	6,2
41	NATHANA DE MELO RODRIGUES	3,2	3,0	6,2
42	ISABELLE CRISTINE MOREIRA DOS SANTOS	3,4	2,8	6,2
43	JONATHAN JORDAN FERREIRA BARROS	4,0	2,0	6,0
44	JANAINA DO NASCIMENTO	4,2	1,8	6,0
45	HUILEMBERG MARIANO SOUZA	4,0	2,0	6,0
46	EDILANE GOMES DE SOUZA	3,4	2,6	6,0
47	DENIS FURTADO LEITE	3,0	3,0	6,0
48	ALLAN HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	3,0	3,0	6,0
49	ERIKA RAQUEL DA SILVA SOARES	3,0	2,8	5,8
50	VICTOR MÁRCIO DE LIMA PATRIOTA	3,2	2,5	5,7
51	TAMILLES OLIVEIRA COSTA	3,2	2,5	5,7
52	JACKSON PINHEIRO DE VASCONCELOS DANTAS	3,2	2,5	5,7
53	ANA EVILIN CUNHA DE HOLANDA	3,2	2,5	5,7
54	MARIA DAS GRAÇAS FRANCELINO FERREIRA	3,6	2,0	5,6
55	LUCCA PETRI TÓMAZ FELINTO	3,6	2,0	5,6
56	JOSE OZENILDO NUNES JUNIOR	3,6	2,0	5,6
57	GILSLAINY BARROS LEITE	3,6	2,0	5,6
58	ALBERTO LUIS DA COSTA PEREIRA	3,6	2,0	5,6
59	TATIANE ARAUJO ANDRADE ALVES	3,2	2,0	5,2
60	NAYARA RAYANE DO NASCIMENTO EPAMINONDAS	3,0	2,2	5,2
61	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	3,0	2,2	5,2
62	LAÍSE NERY DE LUNA FREIRE SOARES	3,0	2,2	5,2
63	PAULO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	3,4	1,7	5,1
64	LUCAS MENEZES CABRAL	3,6	1,5	5,1
65	MATHEUS ALENCAR BARBOSA	4,0	1,0	5,0
66	MÁRCIA KAROLINE HYATTANNE DE OLIVEIRA MESQUITA	3,2	1,8	5,0
67	LUCAS DA COSTA VIEIRA	3,4	1,6	5,0
68	JOSÉ RODRIGO CAVALCANTI DE MENEZES	3,6	1,4	5,0
69	JOSÉ CARLOS DUARTE ROCHA SOBRINHO	3,0	2,0	5,0
70	GABRIEL CAVALCANTI COUTINHO	3,0	2,0	5,0
71	EMANUELLE MENDONÇA DE OLIVEIRA	3,0	2,0	5,0
72	CAROLYNE SOCORRO CORRÊA LIMA DE ARAUJO	3,0	2,0	5,0
73	MARIA EDUARDA NUNES	3,4	1,6	4,9
74	KELWEN LUCAS DA COSTA EVARISTO	3,4	1,5	4,9
75	LUIS EDUARDO PESSOA RAFAEL TELES	3,8	1,0	4,8
76	MARIANA ALVES GARCIA	3,2	1,5	4,7
77	JANEIDE GUEDES MELLA	3,2	1,5	4,7
78	IURY CHAVES LEITE	3,2	1,5	4,7
79	YAN MAIA DE LIMA	3,0	1,5	4,5
80	VALDCLEIDE DO NAS CIMENTO MOREIRA	3,0	1,5	4,5
81	TIAGO DINIZ DOS SANTOS LIMA	3,0	1,5	4,5
82	JULIO MEDEIROS PAULINO	3,0	1,5	4,5
83	ELOÍSA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	3,0	1,5	4,5
84	BRUNO TEODOSIO DE ALEXANDRE	3,0	1,5	4,5
85	BRENDA DANIELLE GALDINO MAIA DANIEL	3,0	1,5	4,5
86	LUCAS RODRIGO VIEIRA DE LIMA	3,6	0,5	4,1
87	LETÍCIA LOPES RODRIGUES BEZERRIL	3,0	1,0	4,0

*Alexmar Azevedo Régis*  
**Alexmar Azevedo Régis**  
 Procurador Geral do Município  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa



§ 4º A avaliação da documentação requerida pelo servidor, terá como base de análise de pontuação o Decreto 8.479/15, bem como os quadros 1 e 2 do anexo IV da lei complementar 67/2011.

Art. 4º Após encerramento do prazo para apresentação da documentação, em 30 (trinta) dias a CODESP encaminhará os processos analisados e avaliados, com parecer conclusivo, ao Conselho Diretor para proceder com a homologação.

**Parágrafo único:** Os servidores que tiverem a Progressão por Formação concedida terão o pagamento implantado na folha salarial posterior a homologação.

Art. 5º A concessão da Progressão por Formação não será devida ao servidor que se encontra nas seguintes situações:


- I - estágio probatório;
- II - que não esteja exercendo suas atividades na SEMOB;
- III - Esteja sob licença para trato de interesse particular.

Art. 6º Compete à CODESP:

- I - Analisar e avaliar todos os requerimentos da progressão dos servidores;
- II - Encaminhar ao conselho diretor parecer conclusivo de cada processo analisado para proceder com a homologação;
- III - Analisar e responder os questionamentos promovidos pelos servidores;
- IV - Analisar e avaliar os cursos considerados afins com a atividade funcional do servidor;
- V - Cumprir e fazer cumprir integralmente esta Portaria e demais legislações correlatas.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 05 de Maio de 2017

  
**CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES**  
 Superintendente

**SEMUSB**

Portaria nº 006 /2017-SEMUSB, 02 de Maio de 2017.

Institui o I CURSO DE NOÇÕES DE ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME para Guardas Cíveis Municipais de João Pessoa/PB e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades desenvolvidas pela Guarda Municipal de João Pessoa, bem como, desenvolver suas habilidades no I Curso de Noções de Isolamento e Preservação de Local de Crime,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o I CURSO DE NOÇÕES DE ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME para Guardas Cíveis Municipais de João Pessoa/PB, em parceria com Instituto de Polícia Científica da Secretaria de Segurança e Defesa Social da Paraíba, sem ônus para essa Secretaria.

**Parágrafo Único** - O curso referido no *caput* deste artigo será realizado nos 10 e 11 de Maio de 2017, nas dependências do auditório da **Estação das Artes** (ao Lado da Estação Cabo Branco) Av. João Cirilo da Silva, S/N- Altiplano Cabo Branco, no turno da manhã, no horário das 09h00 às 13h, perfazendo uma carga horária total de 08 h/a, cujo conteúdo será ministrado na forma estabelecida no Plano de Curso constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Serão disponibilizadas 63 vagas, que serão distribuídas em duas Turmas "A" e "B".

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data do início do curso, revogadas as disposições em contrário.

  
**GERALDO AMORIM DE SOUZA**  
 Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

ANEXO I

**PLANO DE CURSO**

**CARGA HORÁRIA: 08 h/a**

**OBJETIVO GERAL:**

- Aprimorar as atividades desenvolvidas pela GCM-JP, desenvolver suas habilidades e técnicas no Isolamento e Preservação de Local de Crime.

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

- Capacitar Guardas Cíveis Municipais para reconhecer, analisar, identificar elementos básicos pertinentes ao tema, bem como, listar as primeiras providências a serem executadas no local de crime; enumerar seqüências de procedimentos para isolar e preservar o local.

**JUSTIFICATIVA:**

- A capacitação destes GCMs é de extrema relevância para reconhecer a importância da prova material para comprovação da autoria do crime.

**PÚBLICO ALVO:**

- Inspectores, Sub Inspectores e Guardas Cíveis Municipais de João Pessoa/PB.

**DISCIPLINAS/DOCENTES/CARGA HORÁRIA:**

EMENTAS DAS DISCIPLINAS		
Conteúdo	Quantidade de Docentes	CH
-História da Perícia; -Princípios, Postulados, Conceito de Crime, Vestígios, Evidências; -Cadeia de Custódia e Prática de Isolamento e Preservação do Local de Crime.	Um	08

**PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:**

- Procedimentos e Metodologias inerentes as Disciplinas. Com relação aos recursos, serão utilizados: computador, projetor multimídia e lousa.

**AVALIAÇÃO:**

- Não haverá avaliação de conteúdo, porém receberão certificados quem atingir 100% participação das aulas.

  
**Manoel Pereira Neto**  
 Diretor do Centro de Formação em Segurança Urbana  
 SEMUSB

Portaria nº 007 /2017-SEMUSB, 02 Maio de 2017.

Institui o I CURSO DE NOÇÕES DE ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME para Guardas Cíveis Municipais de João Pessoa/PB e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013, tendo em vista a realização I CURSO DE NOÇÕES DE ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME para Guardas Cíveis Municipais de João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o abaixo relacionado para atuar como Professor/Monitor e Instrutor no I Curso de Noções de Isolamento e Preservação de Local de Crime.

Professor	Lotação	Disciplina
PC HERBET TEIXEIRA BOSON ELOY	IPC/SSDS/PB	LOCAL DE CRIME

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data do início do curso previsto no artigo anterior.

  
**GERALDO AMORIM DE SOUZA**  
 Secretário de Segurança Urbana e Cidadania



Portaria n° 008 /2017-SEMUSB, 02 de Maio de 2017.

Institui o I CURSO DE NOÇÕES DE ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME para Guardas Civis Municipais de João Pessoa/PB e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades desenvolvidas pela Guarda Municipal de João Pessoa, bem como, desenvolver suas habilidades no I Curso de Noções de Isolamento e Preservação de Local de Crime,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a GCM INEIDE TARGINO TAVEIRA, matrícula n° 53.151-1, para atuar como Supervisora do I Curso de Noções de Isolamento e Preservação de Local de Crime para Guardas Civis Municipais, que será realizado nos dias 10 e 11 de Maio de 2017, nas dependências da Estação das Artes (ao Lado da Estação Cabo Branco) Av. João Cirilo da Silva, S/N- Altiplano Cabo Branco.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data do início do curso previsto no artigo anterior.

  
GERALDO AMORIM DE SOUSA  
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

Portaria n° 009 /2017-SEMUSB, de 02 de Maio de 2017.

Institui o I CURSO DE NOÇÕES DE ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME para Guardas Civis Municipais de João Pessoa/PB e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades desenvolvidas pela Guarda Municipal de João Pessoa, bem como, desenvolver suas habilidades no I Curso de Noções de Isolamento e Preservação de Local de Crime,

RESOLVE:

Art. 1º Matricular os alunos abaixo relacionados no I Curso de Noções de Isolamento e Preservação de Local de Crime:

TURMA A

N.	NOMES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	AILTON TEXEIRA DE LIMA	24.572-1	INSPETOR - GCM
02	CRISTIANO CEZAR MOREIRA D. SOARES	79.522-4	INSPETOR - GCM
03	DIOGO ABRANTES DA SILVA GUEDES SERRA	78.688-8	INSPETOR - GCM
04	ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	24.388-4	INSPETOR - GCM
05	JOSE ARMANDO LACERDA	23.884-8	INSPETOR - GCM
06	JOSÉ CARLOS DE LIMA PEREIRA	24.859-2	INSPETOR - GCM
07	JOSE DA ROCHA FILHO	24.232-2	INSPETOR - GCM
08	MARCONE BEZERRA PESSOA	26.413-0	INSPETOR - GCM
09	NOBERTO JULIO ROCHA BATISTA	16.032-6	INSPETOR - GCM
10	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	23.887-2	INSPETOR - GCM
11	VANDERLÚCIO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	24.735-9	INSPETOR - GCM
12	VITOR FREIRE DE ALMEIDA	78.656-0	INSPETOR - GCM
13	ANTONIO LEONARDO BEZERRA FILHO	24.739-1	SUB - INSPETOR - GCM
14	DIEGO ANTONIO DA SILVA GOES	78.636-5	SUB - INSPETOR - GCM
15	JANDUIR DO NASCIMENTO	16.657-0	SUB - INSPETOR - GCM
16	JESIEL DE LIMA FERREIRA	78.763-9	SUB - INSPETOR - GCM
17	JOSE CARLOS ANISIO DOS SANTOS	24.994-7	SUB - INSPETOR - GCM
18	JOSE FERNANDES FERREIRA	16.631-6	SUB - INSPETOR - GCM
19	JOSE MILTON DA SILVA FONSECA	24.971-8	SUB - INSPETOR - GCM
20	LUIZ FERNANDES DE ARAÚJO	23.785-0	SUB - INSPETOR - GCM
21	PEDRO BRITO COUTINHO JUNIOR	78.633-1	SUB - INSPETOR - GCM
22	PEDRO FRANCISCO DE SOUSA	26.835-6	SUB - INSPETOR - GCM

23	REGINALDO JOSE DE AZEVEDO	24.359-1	SUB - INSPETOR - GCM
24	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	24.484-8	SUB - INSPETOR - GCM
25	YURE ESPINOLA WINKELER	78.826-1	SUB - INSPETOR - GCM
26	JOSE DE ARIMATEIA MATEUS DA SILVA	23.855-4	DIRETOR DE OPERAÇÕES

TURMA B

N.	NOMES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ALEX DOMINGOS DA SILVA FERRERA	79.429-5	GOT - LAGOA
02	CAREN LENNY DA SILVA CORDEIRO	78.677-2	GOT - MOTOS
03	CHRISTYNA ANDRADE ROLIM	79.580-1	GA TUR
04	DAVID DO NASCIMENTO	24.228-4	GCM - GOT VTR
05	DEBORA NASCIMENTO SANTOS	78.711-6	GOT - LAGOA
06	EDSON SWENDSEN FERREIRA DA ROCHA	87.142-7	GCM - GOT NOITE
07	ERIKA RAMALHO LIMA	78.765-5	RONDA ESCOLAR
08	ERONALDO LOPES DE FIGUEIREDO	24.575-5	GAAM
09	IVALDO GOMES MONTEIRO	11.080-9	POSTOS
10	FABIANA BRILHANTE RIBEIRO	82.039-3	GA TUR
11	FABIO EDUARDO AQUINO FERREIRA DE ANDRADE	78.716-7	GOT - MOTOS
12	FELIPE FERREIRA LIMA	78.797-3	GCM - GOT NOITE
13	GILSON COSTA DOS SANTOS	25.027-9	INTEGRAÇÃO
14	GILVANDRO NUNES BANDEIRA	24.640-9	GAAM
15	GIUZEPE GRACIANO DE MELO	24.349-3	POSTOS
16	IZABEL JORDÃO DA SILVA	78.822-8	RONDA ESCOLAR
17	IZABELY CRISTINY DE LIMA PIMENTEL	78.714-1	RONDA ESCOLAR
18	IZAIAS MARTINIANO DA SILVA	78.740-0	GOT - MOTOS
19	JOAO VENANCIO CHAVES NETO	79.514-3	GA TUR
20	JOSIVALDO PESSOA DE ARAÚJO	78.717-5	GOT
21	JUCIANO GOMES DA SILVA	78.647-1	GOT - MOTOS
22	LEONARDO DA VINCI HENRIQUES DE LIMA	79.385-0	GCM - GOT NOITE
23	LUIZ ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	79.428-7	POSTOS
24	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO DALTRO	24.908-4	GCM - GOT VTR
25	MARCOS ANTONIO FIDELIS	26.812-7	GCM - GOT NOITE
26	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PAULA	81.755-4	RONDA ESCOLAR
27	MARIA JOSENILDA RAMOS DA SILVA	79.529-1	GAAM
28	MARTHA LUCIA DO NASCIMENTO CERNE	78.770-1	GAAM
29	OSVALDO FERREIRA DE MOURA JUNIOR	78.746-9	GOT - LAGOA
30	PAMELLA AGUIAR SORRENTINO	78.666-7	GA TUR
31	PEDRO DE SOUSA MOURA	78.833-3	RONDA ESCOLAR
32	PIERRE DE OLIVEIRA AMORIM	78.673-0	GA TUR
33	RAWENIO DA SILVA FERNANDES	78.789-2	RONDA ESCOLAR
34	RICARDO BRUNO SILVA DA COSTA	78.784-1	GCM - GOT VTR
35	RODRIGO FEITOSA DE LIMA	79.408-2	GOT - LAGOA
36	THIAGO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS	78.672-1	RONDA ESCOLAR
37	WILLAMS DE MELO SANTOS	78.790-6	GCM - GOT VTR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data do início do curso.

  
GERALDO AMORIM DE SOUSA  
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

IPM

PORTARIA N° 302/2017

Em, 28 de abril de 2017.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 5666/2017-PMJP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c art. 56 Parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ JANSEN**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos Ata 301, classificação funcional 01.AF.01.0A.04, matrícula n° 00.706-4, lotado na Secretaria da Receita Municipal.

  
Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário

PORTARIA Nº 303/2017

Em, 04 de maio de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5924/2017, resolve:

Art. 1º CANCELAR, A PEDIDO, A PENSÃO concedida a SEVERINO MARCONDES MEIRA, matrícula nº 35.502-0, viúvo da ex-servidora DIMAR MENDONÇA MEIRA, matrícula nº 00.114-7, aposentado.

Art. 2º FICA REVOGADO o decreto nº 5.469/05, publicado no Semanário Oficial do Município nº 978 de 08 a 14 de outubro de 2005.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria a requerente fica excluída do quadro de pensionista desta edilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-001/2017.

**Objeto:** Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB.

**Processo:** 2016/024378

**Modalidade:** Adesão nº: 026/2016 - ARP nº 042/2016 – P.P n.º 04-023/2016.

**Signatários:** Secretária de Habitação Social – SEMHAB, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira e a Sra. Afra Eulalia Alves Sales pela empresa Papelaria e Livraria Pedro II Ltda.- EPP.

**Vigência** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, para a entrega total da quantidade solicitada.

**Valor Total:** R\$ 10.850,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta reais)

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
24.102.04.122.5001.2695	4.4.90.52	00 (Ordinário)	SEM HAB

**Data da assinatura:** 27/04/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-024/2017.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da SEDES.

**Processo:** 2016/016974.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 04-027/2016 – ARP nº 067/2016.

**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Tarso Teófilo Teixeira Bessa pela empresa Infomix Comercial de Informática Eireli – ME.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 2.968,80 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

ITENS	CÓDIGO	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
009	4120118001	ROTEADOR WIRELESS(SEM FIO) PADRÃO WI-FI 802. 11G; FIREWALL AVANÇADO E CONTROLE DE PAIS; COMPATIBILIDADE COM 802. 11B; PRINT SERVER COM PORTA USB E 4 PORTAS SWITCH INTEGRADAS.	UND	30	R\$ 98,96	R\$ 2.968,80

**Data da Assinatura:** 25/04/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-026/2017.

**Objeto:** Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.

**Processo:** 2016/011326.

**Modalidade:** ARP nº 006/2017 – Pregão Presencial n.º 04-041/2016.

**Signatários:** Secretário da Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, o Sr. Carlos Augusto Xavier Clerot e o Sr. Nathan Torres Luize, representante legal da empresa N. T. Luize - EPP.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Contratual:** R\$ 23.014,92 (vinte e três mil e quatorze reais e noventa e dois centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
25.103.27.812.5430.2956	3.3.90.30 / 4.4.90.52	00	SEJER

**Data da Assinatura:** 25/04/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-032/2017.

**Objeto:** Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.

**Processo:** 2016/011326.

**Modalidade:** ARP nº 007/2017 – Pregão Presencial n.º 04-041/2016.

**Signatários:** Secretário da Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, o Sr. Carlos Augusto Xavier Clerot e o Sr. Saulo Mardem Freitas Nazion, representante legal empresa Sports Magazine Ltda.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Contratual:** R\$ 26.241,51 (Vinte e seis mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
25.103.27.812.5430.2956	3.3.90.30 / 4.4.90.52	00	SEJER

**Data da Assinatura:** 04/05/2017.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-152/2015.

**Objeto:** Acréscimo de 20% (vinte por cento) - Locação de multifuncional a laser monocromática tipo IV-A3, destinado à SEAD.

**Processo:** 2015/067853

**Modalidade:** Adesão: 04-023/2015 – ARP nº 235/2014 - Pregão Presencial nº 254/2014.

**Signatários:** O Secretário da Administração – SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes pela empresa Maq-larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda

**Valor Anual:** Em razão do acréscimo disposto na cláusula anterior, o contrato sofrerá aumento de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), correspondente a Locação de 13 Multifuncionais a Laser Monocromática Digital TIPO IV - A3. Passando o contrato original a ter o Valor Total de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.126.5001.2300	3.3.90.39	00	SEAD

**Data da assinatura:** 04/05/2017.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-118/2014.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da SEDES.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa ABS Transportes e Turismo LTDA.

**Processo:** 2013/096505.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 013/2014 – Pregão Presencial n.º 009/2014.

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Aluísio Ângelo Cabral da Silva pela empresa ABS Transportes e Turismo LTDA.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 22 de abril de 2017 a 21 de abril de 2018.

**Valor Mensal:** R\$ 18.380,00 (Dezoito mil trezentos e oitenta e oito reais).

**Valor Anual:** R\$ 220.560,00 (Duzentos e vinte mil e quinhentos e sessenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDES

**Data da Assinatura:** 19/04/2017

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-119/2014.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da SEDURB.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa ABS Transportes e Turismo LTDA.

**Processo:** 2013/096505.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 013/2014– Pregão Presencial n.º 009/2014.

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. João da Silva Furtado e o Sr. Aluísio Ângelo Cabral da Silva, pela empresa ABS Transportes e Turismo LTDA.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 22 de abril de 2017 a 21 de abril de 2018.

**Valor Mensal:** R\$ 16.580,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta reais).

**Valor Global:** R\$ 198.960,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDURB

Data da assinatura: 19/04/2017.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-120/2014.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da SEDURB.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Casa Forte Engenharia LTDA – EPP.

**Processo:** 2013/096505.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 013/2014 – Pregão Presencial n.º 009/2014.

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Sr. João da Silva Furtado e o Sr. Warwick Ramalho de Farias Leite pela empresa Casa Forte Engenharia LTDA – EPP.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 30 de abril de 2017 a 29 de abril de 2018.

**Valor Mensal:** R\$ 97.820,00 (noventa e sete mil oitocentos e vinte reais).

**Valor Anual:** R\$ 1.173.840,00 (Hum milhão cento e setenta e três mil oitocentos e quarenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDURB

Data da assinatura: 27/04/2017.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 122/2014.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo, para atender às necessidades da SEDURB.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa MF Serviços e Locações de Veículos Ltda.

**Processo:** 2013/096505.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 013/2014 – Pregão Presencial n.º 009/2014.

**Signatários:** O Secretário da Administração – SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Sr. João da Silva Furtado e o Sr. Mauro Fernando Mariano de Barros Júnior, pela empresa MF Serviços e Locações de Veículos Ltda.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 30 de abril de 2017 a 29 de abril de 2018.

**Valor Mensal:** R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais).

**Valor Global:** R\$ 124.560,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDURB

Data da assinatura: 27/04/2017.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-123/2014.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da SEDURB.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa José Pereira de Lima Transportes EPP.

**Processo:** 2013/096505.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 013/2014 – Pregão Presencial n.º 009/2014.

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Sr. João da Silva Furtado e o Sr. José Pereira de Lima pela empresa José Pereira de Lima Transportes EPP.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 30 de abril de 2017 a 29 de abril de 2018.

**Valor Mensal:** R\$ 83.820,00 (Oitenta e três mil e oitocentos e vinte reais).

**Valor Anual:** R\$ 1.005.840,00 (Hum milhão cinco mil e oitocentos e quarenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDURB

Data da assinatura: 27/04/2017.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-124/2014.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa na prestação de serviço de locação de veículo tipo Gol, para atender as necessidades da SEDURB.

**Processo:** 2013/096505.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 013/2014 – Pregão Presencial n.º 009/2014.

**Signatários:** O Secretário da Administração – SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. João da Silva Furtado e o Sr. Pedro Lindolfo de Lucena, representante legal da Firma Z Veículos Ltda.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 30 de abril de 2017 a 29 de abril de 2018.

**Valor do Contrato:** A Contratante se obriga a pagar a Firma Z Veículos Ltda, a importância de R\$ 4.290,00 (Quatro mil duzentos e noventa reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 51.480,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais) anuais.

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDURB

Data da assinatura: 27/04/2017.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-154/2014.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – Locação de caminhão baú, para atender as necessidades da SEDES.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa José Pereira de Lima Transportes – EPP.

**Processo:** 2014/017330 – Registro: 23/2014.

**Modalidade:** Adesão à ARP n.º 017/2013/ EMLUR – Pregão Presencial n.º 017/2013.

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. José Pereira de Lima pela empresa José Pereira de Lima Transportes – EPP.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 30 de abril de 2017 a 29 de abril de 2018.

**Valor Total:** R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDES

**Data da assinatura:** 27/04/2017.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 36/2013.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinado a SECOM, através de adesão à ata de registro de preço.

**Processo:** 2012/017954.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 045/2012 – Pregão Presencial n.º 52/2012.

**Signatários:** O Secretário da Administração – SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Comunicação Social – SECOM, Sr. Josival Pereira de Araujo e o Sr. André de Castro Silva Agra, procurador da empresa Parvi Locadora Ltda.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 14 de março de 2017 a 13 de março de 2018.

**Valor do Contrato:** O presente contrato terá o valor mensal de R\$ 1.350,18 (Hum mil trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 16.202,16 (Dezesseis mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SECOM

**Data da assinatura:** 10/03/2017.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 42/2013.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da SEDES.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Parvi Locadora Ltda.

**Processo:** 2012/017954.

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 045/2012 – Pregão Presencial n.º 52/2012.

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. André de Castro Silva Agra pela empresa PARVI LOCADORA LTDA.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018.

**Reajuste:** O presente contrato tem um valor mensal de R\$ 16.202,16 (Dezesseis mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos) e um valor total anual de R\$ 194.425,92 (Cento e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001-2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDES

**Data da assinatura:** 22/03/2017.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Adesão n.º:** 04-0011/2017.

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º. 004/2016, referente ao Pregão Eletrônico n.º. 24.003/2016, da Secretaria de Administração da Prefeitura de Natal – SEMAD.

**Objeto:** Prestação de serviços continuados de locação de máquinas multifuncionais (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/fax) com tecnologia digital, instalação e conexão na rede da Secretaria Municipal de Turismo.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maq-Larem Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda.

**Processo n.º.:** 2016/094877 (SETUR).

**Signatários:** Sr. Fernando Paulo Pessoa Milanez pela Secretaria de Turismo da Prefeitura de João Pessoa e o Sr. Severino Medeiros do Nascimento, pela empresa Maq – Larem Máquinas Moveis e Equipamentos Ltda;

**Recursos Financeiros:**

- 15.102.04.122.5001-4069 - Elemento de despesa: 3.3.90.39 Fonte: 00 Código: 3935

**Valor Unitário:** Item 001 – R\$ 600,00 (seiscentos reais),

Item 007 – R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

**Valor Mensal:** R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

**Valor Total:** R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais).

João Pessoa, 26 de abril de 2017.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO N.º 114/2017  
PROCESSO N.º 02.812/2017**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Pregão Eletrônico n.º 10.024/2016**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.4299 – MAC – CEO – Implementação e manutenção dos centros de especialidades odontológicas;

➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;

➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS;

13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – Implementar e manter os serviços da Rede de Saúde Mental de média e alta complexidade;

➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS;

➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS.



13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa;

➤ Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

➤ Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4472 – MAC – ADOM – Manter e implementar a atenção domiciliar em João Pessoa;

➤ Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

➤ Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa;

➤ Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

➤ Fonte de recursos: 25 – SUS;

➤ Fonte de recursos: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.

13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – Manter e implementar as ações do Serviço Móvel de Atendimento às Urgências – SAMU Metropolitano João Pessoa;

➤ Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

➤ Fonte de recursos: 25 – SUS;

➤ Fonte de recursos: 30 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.

13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

➤ Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

➤ Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;

➤ Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

➤ Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

➤ Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

➤ Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – Manter e implementar as ações de Atenção Básica em João Pessoa;

➤ Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

➤ Fonte de recursos: 25 – SUS;

13.301.10.305.5033.2064 – VS – PAM – Incentivo às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e hepatites virais (PVVS);

➤ Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

➤ Fonte de recursos: 25 – SUS;

13.301.10.301.5005.4439 – AB – ECR – Manter e implementar as ações dos Consultórios de Rua (RSM-CRAC-SM);

➤ Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

➤ Fonte de recursos: 25 – SUS.

13.301.10.542.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL – Manutenção e implementação das ações de vigilância ambiental em João Pessoa;

➤ Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;

➤ Fonte de recursos: 25 – SUS;

13.301.10.301.5005.4440 – AB – PMAQ – Manter e implementar o programa de melhoria do acesso e da qualidade na atenção básica;

➤ Fonte de recursos: 25 – SUS.

- Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.419/2017	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RS 60.957,00 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais)	20 de Fevereiro de 2017

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO N.º 308/2017  
PROCESSO 00.933/2017

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O SERVIÇO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico N° 10.018/2016, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Classificação funcional programática:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5139.1484 – INV – HOSPITALAR E AMBULATORIAL – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL;

• Fonte de Recurso -00-Ordinários

• Fonte de Recurso -25-SUS

-Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.580/2017	INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)	11 de abril de 2017

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO N.º 313/2017  
PROCESSO 04.005/2017

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico N° 10.060/2016, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPEMETAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY;

• Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;

• Fonte de Recurso -25-SUS

-Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4279 – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

• Fonte de Recurso -25-SUS

-Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

• Fonte de Recurso -25-SUS

-Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ALBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA;

• Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.304.5397.2792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA;

• Fonte de Recurso -25-SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA;

• Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA.

• Fonte de Recurso – 00 - SUS

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.585/2017	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA-EPP	R\$ 17.815,00 (dezesete mil oitocentos e quinze reais)	19 de abril de 2017

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO N.º 314/2017  
PROCESSO 04.007/2017

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico N° 10.060/2016, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPEMETAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY;

• Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática:13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;

• Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- Fonte de Recurso -25-SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ALBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.304.5397.2792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA.

- Fonte de Recurso – 00 - SUS

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.586/2017	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	R\$ 70.869,50 (setenta mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)	19 de abril de 2017

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**EXTRATO N.º 318/2017**  
**PROCESSO 04.011/2017**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.060/2016**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- Fonte de Recurso -25-SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ALBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.304.5397.2792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA;

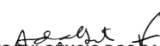
- Fonte de Recurso -25-SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA.

- Fonte de Recurso – 00 - SUS

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.590/2017	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI-ME	R\$ 23.743,00 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e três reais)	19 de abril de 2017

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**EXTRATO N.º 319/2017**  
**PROCESSO 16.892/2016**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÁGUA MINERAL**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência durante 180 (cento e oitenta) dias**, referente a **Dispensa de Licitação nº 10.003/2017**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC- CHMGTB-Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;

➤ FONTE DE RECURSOS: 00-ORDINÁRIOS

➤ FONTE DE RECURSOS: 25- SUS

-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC- HMSI-Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

➤ FONTE DE RECURSOS: 00-ORDINÁRIOS

➤ FONTE DE RECURSOS: 25- SUS

-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC- HMV-Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

➤ FONTE DE RECURSOS: 00-ORDINÁRIOS

➤ FONTE DE RECURSOS: 25- SUS

-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.301.10.302.5005.4281 – MAC- ICV-Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Instituto Cândida Vargas(EP);

➤ FONTE DE RECURSOS: 00-ORDINÁRIOS

➤ FONTE DE RECURSOS: 25- SUS

-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.301.10.302.5005.4277 – MAC- RESM/PASM- Implementar e Manter os serviços da rede de saúde mental de média e alta complexidade;

➤ FONTE DE RECURSOS: 00-ORDINÁRIOS

➤ FONTE DE RECURSOS: 25- SUS

-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL -Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade no Município de João Pessoa;

➤ FONTE DE RECURSOS: 00-ORDINÁRIOS

➤ FONTE DE RECURSOS: 25- SUS

-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.103.10.122.5001.2603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-Manter e implementar os serviços administrativos gerais da SMS-JP;

➤ FONTE DE RECURSOS: 00-ORDINÁRIOS

-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC- UPA-Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento- UPA- JOÃO PESSOA;

➤ FONTE DE RECURSOS: 00-ORDINÁRIOS

➤ FONTE DE RECURSOS: 25- SUS

-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.301.10.302.5005.4278 – MAC- SAMU-Manter e implementar as ações do Serviço Móvel de Atendimento as Urgências-SAMU METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA;

➤ FONTE DE RECURSOS: 00-ORDINÁRIOS

➤ FONTE DE RECURSOS: 25- SUS

-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.301.10.304.5397.2792 – VS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA- Manutenção e implementação das ações de vigilância sanitária e gerenciamento de risco em João Pessoa;

➤ FONTE DE RECURSOS: 00-ORDINÁRIOS

➤ FONTE DE RECURSOS: 25- SUS

-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.301.10.301.5005.4287 – AB- PAB-FIXO-Manter e implementar ações de Atenção Básica em João Pessoa (contemplando os Distritos);

➤ FONTE DE RECURSOS: 00-ORDINÁRIOS

➤ FONTE DE RECURSOS: 25- SUS

➤ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.591/2017	PLATINA MINERAL LTDA-EPP	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	25 de abril de 2017

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**EXTRATO Nº 327/2017 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 10.418/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA DA MARCA BAUMER**

OBJETIVO: **Alteração das Cláusulas:**

SUS/ ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – CHMGTB- Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC- HMSI- Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
- Elemento despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO (A): **SERVPROL- SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP**  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2017.

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 10.541/2017/SMS.**

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR a Função Programática ao Contrato nº 10.541/2017 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde e a ELFA MEDICAMENTOS LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

- **ACRESCENTE-SE AO CONTRATO A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**
- **13.301.10.846.5335.2635:** EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE
- **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS
  - ⇒ FONTE DE RECURSOS: 00 – ORDINÁRIOS
  - ⇒ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 6552
  - ⇒ FONTE DE RECURSOS: 25 – SUS
  - ⇒ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4549

**FUNDAMENTO LEGAL:** O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65,II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 04/05/2017

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

EDITAL BANDO DO BRASIL Nº670138. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E CONGÊNERES PARA ANTENDER AS REUNIÕES INTERNAS E EXTERNAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. Objeto natureza: aquisição material de consumo. O início do acolhimento das propostas estará disponível na data: 10/05/2017 às 08:00 (horário local), no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>

  
**Fernando Paulo Pessoa Milanez**  
 Secretário de Turismo João Pessoa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-006/2017**

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 04-006/2017, referente à locação de imóvel não residencial por parte da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos, localizado na Av. Dom Pedro I, nº 692, Centro, nesta Capital-PB, em favor de Marlise Cardoso, portadora do CPF nº 359.698.229-49, no valor mensal de R\$ 5.783,62 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 69.403,44 (sessenta e nove mil, quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Artigo. X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer nº. 014/2017 da ASJUR/COPEL, ratificado pela Nota Técnica nº. 173/2017 exarado pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 103980/2016.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-008/2017**

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 04-008/2017, referente à locação de imóvel não residencial por parte da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, destinado ao funcionamento de Moradia Assistida, localizado na Rua Prof.ª Josefa Di Lourenzo Souza, nº 306, Bairro Portal do Sol, nesta Capital-PB, em favor de Luiz Antônio de Oliveira, portador do CPF nº 990.614.818-72, no valor mensal de R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais), perfazendo um total de R\$140.400,00 (cento e quarenta mil reais), para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Artigo X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer nº. 45/2017 da ASJUR/COPEL, ratificado pela Nota Técnica nº. 195/2017 exarado pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2017/020346.

João Pessoa, 05 de maio de 2017.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.39/2017 Processo nº 596/2017**

Contratação do Artista Plástico e Professor o Sr. RICARDO PEIXOTO DE OLIVEIRA - CPF - Nº 568.794.824-49, para ministrar uma Oficina com o tema: "Fotografia Expandida - Estudo, Pesquisa, experimentações e práticas no ensino da Imagem": no período de 08 a 19 de Maio de 2017, Sempre das 14h às 17h, conforme memorando Nº 021/2017-Casaão 34 de 10 de março de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 39/2017 – Processo nº 596/2017, fundadas em parecer jurídico, pareceres da CALC e Controladoria Geral do Município e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista Plástico e Professor o Sr. RICARDO PEIXOTO DE OLIVEIRA - CPF - Nº 568.794.824-49, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de abril de 2017.

  
**Mauricio Navarro Buriticá**  
 Diretor Executivo  
 Sec. Adjunto  
 Mat. 01.030-8

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.48/2017  
Processo nº 825/2017**

Contratação da CIA CARA DUPLA DE TEATRO representado pelo também integrante do aluído grupo o Sr. ROMILDO RODRIGUES DA COSTA CNPJ – Nº 26.944.764/0001-29, para duas apresentações respectivamente nos dias: 6 e 20 de maio de 2017. Sempre às 16h, na Programação do Parque da Lagoa Solon de Lucena, Com os Espetáculos a Cigarra, a Formiga e o Pequeno Príncipe, para cada apresentação o valor será de R\$ 3.000,00(Três mil reais), conforme memorando Nº 032/2017-DACE de 07 de abril de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 48/2017 – Processo nº 825/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIA CARA DUPLA DE TEATRO representado pelo também integrante do aluído grupo o Sr. ROMILDO RODRIGUES DA COSTA CNPJ – Nº 26.944.764/0001-29, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de abril de 2017.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

  
**João Cavalcanti**  
Sec. Adjunto  
Mat. 01.030-R

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.51/2017  
Processo nº 891/2017**

Contratação da Orquestra TAMBAÚ DE FREVO representada por ARTSOM – PROMOCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ Nº 09.389.295/0001-04, para uma apresentação no dia 06 de maio de 2017, no Parque Lagoa Solon de Lucena, às 17h00, conforme memorando Nº 029/2017-MUS de 24 de abril de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 51/2017 – Processo nº 891/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra TAMBAÚ DE FREVO representada por ARTSOM – PROMOCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de maio de 2017.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

  
**João Cavalcanti**  
Sec. Adjunto  
Mat. 01.030-R

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.52/2017  
Processo nº 892/2017**

Contratação da Orquestra PERNAMBUCANA DE FREVO representada por ARTSOM – PROMOCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ Nº 09.389.295/0001-04, para uma apresentação no dia 13 de maio de 2017, no Parque Lagoa Solon de Lucena, às 17h00, conforme memorando Nº 030/2017-MUS de 24 de abril de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 52/2017 – Processo nº 892/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra PERNAMBUCANA DE FREVO representada por ARTSOM – PROMOCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de maio de 2017.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

  
**João Cavalcanti**  
Sec. Adjunto  
Mat. 01.030-R

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.53/2017  
Processo nº 893/2017**

Contratação da Orquestra PAULISTANA DE FREVO representada por ARTSOM – PROMOCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ Nº 09.389.295/0001-04, para uma apresentação no dia 20 de maio de 2017, no Parque Lagoa Solon de Lucena, às 17h00, conforme memorando Nº 031/2017-MUS de 24 de abril de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 53/2017 – Processo nº 893/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra PAULISTANA DE FREVO representada por ARTSOM – PROMOCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de maio de 2017.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

  
**João Cavalcanti**  
Sec. Adjunto  
Mat. 01.030-R

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.54/2017  
Processo nº 894/2017**

Contratação da Orquestra CAMPINENSE DE FREVO representada por ARTSOM – PROMOCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ Nº 09.389.295/0001-04, para uma apresentação no dia 27 de maio de 2017, no Parque Lagoa Solon de Lucena, às 17h00, conforme memorando Nº 032/2017-MUS de 24 de abril de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 54/2017 – Processo nº 894/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra CAMPINENSE DE FREVO representada por ARTSOM – PROMOCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de maio de 2017.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

  
**João Cavalcanti**  
Sec. Adjunto  
Mat. 01.030-R

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ECO PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, e, de outro lado, a empresa ECO PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 24.294.897/0001-71 neste ato representada pelo Sr. Gilmar Sobreira de Oliveira, CPF nº 854.975.924-49, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2016/076412 da SEINFRA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 04.001/2017, nos termos do Decreto nº 7.884/2013 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 22 e 23, do Decreto nº 7.884/2013, o presente termo aditivo altera o valor unitário do item registrado, passando a vigorar com o seguinte valor:



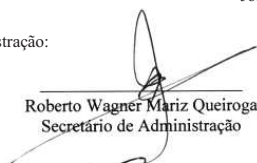
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓD.	MARCA	UND	QUANT.	V_UNIT. RS
001	Locação de multifuncional laser monocromática com fornecimento de toner; Impressão e cópia rápida (até 38 ppm em A4); Rede integrada; Duplex automático; Impressão e digitalização direta via USB; Digitalização a cores; Vidro de scanner tamanho escritório; - Resolução até 1200 x 1200 dpi; Alimentador automático de documentos ADF para 35 folhas; Capacidade da bandeja de papel até 250 folhas; Capacidade de bandeja adicional até 50 folhas; Emulação PCL6/BR-Script 3/IBM ProPrinter/Epson FX; Volume ciclo mensal de impressão até 50.000pg; Sistemas Operacionais Compatível com Windows.	2080212153	MARCA BROTHER REF MFC 6902	UND	01	158,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

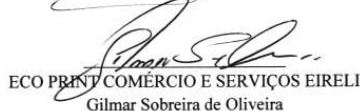
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

Pela Secretaria de Administração:

  
 Roberto Wagner Mariz Queiroga  
 Secretário de Administração

Pela empresa:

  
 ECO PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 Gilmar Sobreira de Oliveira

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e com base no descumprimento da licitante vencedora do item 09 ao prazo concedido para a Assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 04-042/2016 que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO DIVERSOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS CÊNICOS, E DE ÁUDIO E VÍDEO, CONDICIONADOR DE AR, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ETC...), E DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ESPORTIVO), VISANDO EQUIPAR OS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEUS, DOS BAIRROS DO CRISTO E GERVÁSIO MAIA (GRAMAME), ADJUDICO E HOMOLOGO o item 09 em favor de: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA (MSERVICE) - CNPJ: 03.874.953/0001-77, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

João Pessoa, 28 de abril de 2017

  
 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
 Secretário de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL**

**RESOLUÇÃO Nº 146/2017 , 25 DE ABRIL DE 2017**

REVOGA O §3º DO ART. 209 DA RESOLUÇÃO N.º05 DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

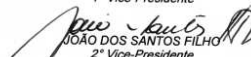
**Art. 1º - Fica revogado o §3º do art. 209 da Resolução n.º 05 de 2003.**

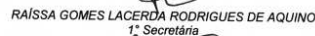
**Art. 2º - Os efeitos desta Resolução retroagem ao dia 01 de janeiro de 2017 e se estendem até o dia 31 de maio de 2017.**

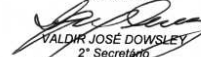
João Pessoa, 25 de abril de 2017.

  
 MARCOS VINICIUS SALES NOBREGA  
 Presidente

  
 LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA  
 1º Vice-Presidente

  
 JOÃO DOS SANTOS FILHO  
 2º Vice-Presidente

  
 RAÍSSA GOMES LACERDA RODRIGUES DE AQUINO  
 1ª Secretária

  
 VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
 2ª Secretário

  
 EDUARDO CARNEIRO  
 3ª Secretário

**PORTARIA Nº 098/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
JOHN WESLEY ALVES CAVALCANTE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
 MARCOS VINICIUS SALES NOBREGA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 099/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
LUCIANA BATISTA RIBEIRO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
 MARCOS VINICIUS SALES NOBREGA  
 Presidente



**PORTARIA Nº 100/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
VANESSA PAULA BEZERRA FILGUEIRA FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE – GV
PHABLO DANIEL CARNEIRO DA GAMA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP – GV
SEVERINO BATISTA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP – GV
NABUÇO DE ASSIS PEREIRA DE MELO NETO	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 101/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
PHABLO DANIEL CARNEIRO DA GAMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE – GV
MARLENE MOREIRA LOUREIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP – GV
ALEXANDRE DE SOUSA FREIRE	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP – GV
ALEXANDER MACEDO DE FREITAS	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 102/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
HENRIQUE LENON FARIAS GUEDES	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 103/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
DAYRIANE CORREIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 104/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
MONIKE RICHELE DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 105/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
JEAN GOMES DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 106/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
ADALTON RAULINO VICENTE DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 107/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
MILAINA AVELINO MONTEIRO	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 108/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionados(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
ALCIONE PEREIRA DE ALMENDA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV
EVENO FELIX MACIEL FILHO	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
GISLAINE RIBEIRO DA SILVA LACERDA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 109/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
ALCIONE PEREIRA DE ALMENDA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
OG STENIO DE SOUSA RAMALHO	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
JENNIFHER JESSICA SANTANA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 110/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
ROZINEIDE AMERICE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV
LANUSA DO MONTE RIBEIRO NAZIANZENO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 111/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
ROMULO NUNES AMORIM	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV
INGRID HOFFMAM DOS SANTOS LUNA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 112/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
FRANCINETE SILVA ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP - GV
MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 113/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP - GV
EMANUELE SONALE DE SOUZA GOMES ALVES	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 114/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
JAMES DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP - GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 115/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
JOAO RICARDO TOSCANO DE FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP - GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 116/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
GIANNY NICE TAVARES DE MELO	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV
YURI ANDERSON GOMES DE FRANÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 117/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
ROMUALDO JOSE DA COSTA SANTOS	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV
GIANNY NICE TAVARES DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 118/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
MARIANA NUNES GADELHA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 119/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
LUCAS YAN SANTOS REZENDE	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

João Pessoa, 28 de abril de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 120/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, PAULO EDUARDO A DE SÁ B BATISTA**, matrícula 9.155, para exercer a Função de PRESIDENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO – FSAL-3;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 121/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, ROSEMARY FAUSTO DE OLIVEIRA**, matrícula 9.053, para exercer a Função de SECRETÁRIO PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA-FSAL-3;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 122/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, EDNALVA JOSÉ DA SILVA**, matrícula 13.447, para exercer a Função de CHEFE DE REVISÃO – FIAL-1;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 123/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, LUCIANE GAMA DOS SANTOS LIMA**, matrícula 9.161, para exercer a Função de CHEFE DE EXPEDIENTE – FIAL-1;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 124/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, MARINÉSIO JOVENTINO GONÇALVES**, matrícula 9.159, para exercer a Função de CHEFE DE MOVIMENTAÇÃO PARLAMENTAR E REDAÇÃO FINAL – FIAL-1;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 125/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA VICE-PREFEITURA DE JOÃO PESSOA**, com ônus para esta Câmara Municipal, a servidora TELMA BATISTA RAMOS MARTINS, matrícula 0009088, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 126/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, SÔNIA MAGNA CAVALCANTE NOVAIS**, matrícula 9.067, para exercer a Função de CHEFE DE ASSESSORAMENTO DAS COMISSÕES – FIAL-1;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 127/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, SYLVIA AMORIM GUEDES**, matrícula 9.174, para exercer a Função de DIRETOR DO NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS – FSAL-1;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

  
**MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA**  
 Presidente

**CIDADE COM  
 SOM ALTO,  
 EDUCAÇÃO  
 LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

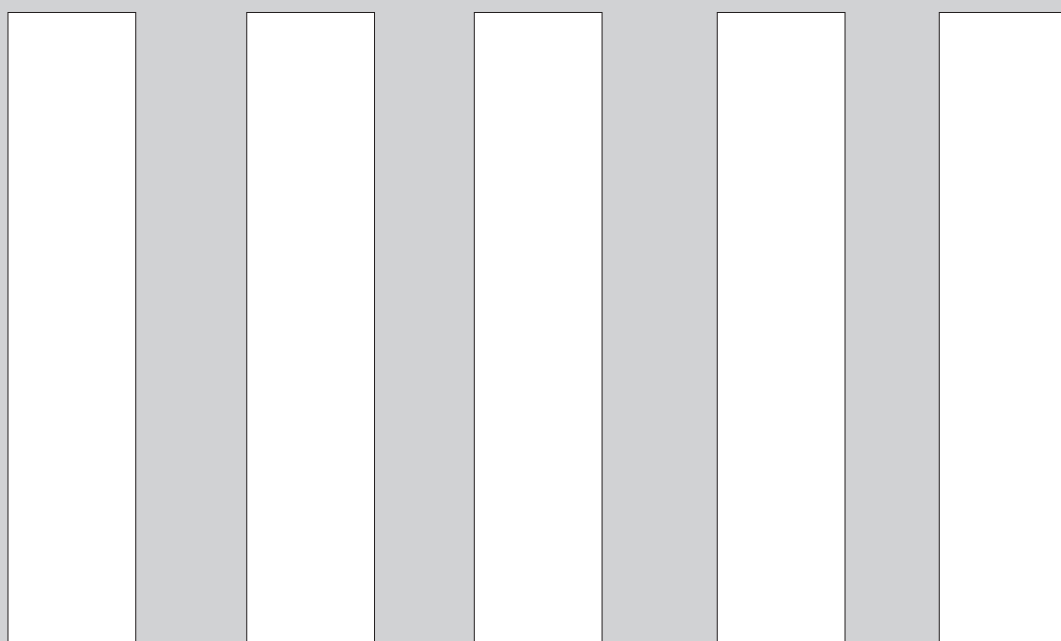
Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
 no barzinho ou em qualquer lugar,  
 poluição sonora não é legal.  
 Ela prejudica a nossa saúde,  
 o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**0800.281.9208**





# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**